

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.850, DE 3 DE MARÇO DE 2022

Altera a redação do artigo 4º, da Lei Municipal nº 5.622, de 2 de março de 2020, que autoriza o Poder Executivo, a contratar na forma do Título VI – Da Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público da Lei Complementar 005/95, nos cargos que menciona e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO,

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica alterada a redação do artigo 4º, da Lei Municipal nº 5.622, de 2 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. As contratações serão por prazo determinado, de até 1 (um) ano, com termo final de vigência em 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogadas por até 1 (um) ano.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São Borja, 3 de março de 2022.

**Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja,
no exercício do cargo de Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 02/03/2022

Reinaldo Menezes Garcia,

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 02 de março de 2022

Número 1090

Chefe de Gabinete.

LEI Nº 5.849, DE 2 DE MARÇO DE 2022

Altera a redação do artigo 4º, da Lei Municipal nº 5.423, de 6 de setembro de 2018, que "Autoriza o Poder Executivo, a contratar na forma do Título VI – Da Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público da Lei Complementar nº 005/95, nos cargos que menciona e dá outras providências."

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO,

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica alterada a redação do artigo 4º, da Lei Municipal nº 5.423, de 6 de setembro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º. As contratações serão por prazo determinado de até 1 (um) ano, com termo máximo de vigência em 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogadas por até mais 1 (um) ano."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São Borja, 2 de março de 2022.

**Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja,
no exercício do cargo de Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 02/03/2022

Reinaldo Menezes Garcia,

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 02 de março de 2022

Número 1090

Chefe de Gabinete.

SMPOP

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 006/2022/PE/SMPOP/DCL. Tipo menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de preço de material gráfico, destinado ao uso das secretarias municipais. Data da sessão: 17/03/2022, às 09 horas. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saaborja.rs.gov.br e licitacoes.saaborja@gmail.com e no site: www.saaborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 25/02/2022. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

AVISO RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO I

Pregão Presencial nº 01/2022/PP/SMPOP/DCL – Tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preço para gênero alimentício – II. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 15/03/2022. A abertura dos envelopes iniciará às 09h do dia 15/03/2022. Informações e Edital nos e-mails licita@saaborja.rs.gov.br e licitacoes.saaborja@gmail.com, no site: www.saaborja.rs.gov.br, ou fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 25/02/2022. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 07/2022/TP/SMPOP/DCL. Tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de medidores de energia elétrica no Mercado Público Municipal de São Borja. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 21/03/2022. A abertura dos envelopes iniciará às 09h do dia 21/03/2022. Informações e edital nos e-mails licita@saaborja.rs.gov.br e licitacoes.saaborja@gmail.com e no site: www.saaborja.rs.gov.br, ou fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 25/02/2022. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 008/2022/DCL/SMPOP. Objeto: Locação do imóvel, da matrícula nº 6.707 do registro de imóveis deste município, localizado na Travessa João XXIII, nº 111, Bairro Maria do Carmo, nesta cidade, destinado ao funcionamento do Programa Estratégia de Saúde da Família do Bairro Maria do Carmo, assistido pela Secretaria da Saúde. Contratada: FREDERICO VIERO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.031.401/0001-23. Origem: Dispensa de licitação nº 02/2022/SMPOP/DCL. Valor mensal: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) por mês. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma da lei. Data de assinatura: 07 de fevereiro de 2022. São Borja, 25 de fevereiro de 2022. Roque Langendolff Feltrin – Prefeito Municipal em exercício.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 02 de março de 2022

Número 1090

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 009/2022/DCL/SMPOP. Objeto: Aquisição de veículo tipo Sedan, destinado aos transportes dos idosos atendidos e acompanhados pelo CREAS junto ao Centro Dia dos Idosos, conforme termo de referência, Ata N° 24 e Resolução N°2, do Conselho Municipal do Idoso – COMUI. Contratada: NICOLA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 89.342.497/0005-63. Origem: Pregão Eletrônico nº 64/2021/SMPOP/DCL. Valor: R\$ 85.100,00 (oitenta e cinco mil e cem reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma da lei. Data de assinatura: 08 de fevereiro de 2022. São Borja, 25 de fevereiro de 2022. Roque Langendolff Feltrin – Prefeito Municipal em exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 010/2022/DCL/SMPOP. Objeto: Contratação de empresa especializada com a finalidade de realizar uma palestra presencial para formação docente da rede municipal de ensino e para convidados da administração pública, com base introdutória para o programa de formação continuada “O valor do professor”, com o palestrante Dr. José Gabriel Perissé Madureira. Contratada: JACKSON NASCIMENTO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.839.854/0001-70. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 08/2022/SMPOP/DCL. Valor: R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais). Data de assinatura: 10 de fevereiro de 2022. São Borja, 25 de fevereiro de 2022. Roque Langendolff Feltrin – Prefeito Municipal em exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 011/2022/DCL/SMPOP. Objeto: Contratação de empresa prestadora do serviço de telefonia móvel para SMTASC- no plantão do Conselho Tutelar e unidades subordinadas, conforme descrito no Termo de Referência e proposta apresentada pela empresa, que é parte integrante do presente contrato. Contratada: TELEFONICA BRASIL S.A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.558.157/0001-62. Origem: Dispensa de Licitação nº 04/2022/SMPOP/DCL. Valor mensal: R\$ 139,99 (cento e trinta e nove reais e noventa e nove centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma da lei. Data de assinatura: 14 de fevereiro de 2022. São Borja, 25 de fevereiro de 2022. Roque Langendolff Feltrin – Prefeito Municipal em exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 014/2022/DCL/SMPOP. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria, consultoria e acompanhamento técnico do projeto de elaboração, estudo e implementação do Setor de Cadastro Municipal, a ser implementado no município de São Borja. Contratada: CHULIPA AVALIAÇÕES S/S, inscrita no CNPJ/MF sob nº 74.913.013/0001-98. Origem: Inexigibilidade de licitação N° 012/2022/SMPOP/DCL. Valor mensal: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma da lei. Data de assinatura: 22 de fevereiro de 2022. São Borja, 25 de fevereiro de 2022. Roque Langendolff Feltrin – Prefeito Municipal em exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 015/2022/DCL/SMPOP. Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de serviços pintura das fachadas leste e norte, esquadras e grades do prédio da escola Municipal de ensino Fundamental Sagrado Coração de Jesus, situado na Rua General Marques, nº 546, bairro Centro, nesta cidade. Contratada: INOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.419.348/0001-65. Origem: Tomada de Preços N° 001/2022/SMPOP/DCL. Valor: R\$ 40.449,07 (quarenta mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sete centavos) Prazo de execução: 30 (trinta dias), contados da data do recebimento da Ordem de Serviço. Data de assinatura: 24 de fevereiro de 2022. São Borja, 25 de fevereiro de 2022. Roque Langendolff Feltrin – Prefeito Municipal em exercício.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 02 de março de 2022

Número 1090

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 016/2022/DCL/SMPOP. Objeto: Contratação de empresa no ramo de engenharia para execução de reforma no 6º andar do Centro Administrativo Salvador Liôncio Pereira Alvarez, situado na Rua Ver. Eurico Batista da Silva nº 64, Bairro do Centro, São Borja/RS. Contratada: INOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.419.348/0001-65. Origem: Tomada de Preços N° 002/2022/SMPOP/DCL. Valor: R\$ 423.706,68 (quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e seis reais e sessenta e oito centavos). Prazo de execução: 90 (noventa dias), contados da data do recebimento da Ordem de Serviço. Data de assinatura: 24 de fevereiro de 2022. São Borja, 25 de fevereiro de 2022. Roque Langendolff Feltrin – Prefeito Municipal em exercício.
